



Brazilian Investments S.A. – Sociedade de Investimento – Capital Estrangeiro

CNPJ/MF nº 42.463.208/0001-97 - NIRE nº 3330006050-2

Banco Santander S.A. - Administrador

Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Março de 2001

Data, Hora e Local: Aos vinte e três dias do mês de março de 2001, às 10:00 horas, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco nº 138, 14º andar, Centro. **Convocação e Quorum:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas ("LSA") e presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Geoffrey Ainsworth Langlands; Secretário: Carlyle Wilson. **Ordem do Dia:** (a) a lavratura da ata sob a forma sumária; (b) a transferência de todos os valores mobiliários, demais ativos financeiros, bem como as modalidades operacionais integrantes da carteira da Companhia para o Fundo de Investimentos em Ações – Santander Bisa; (c) a dissolução da Companhia; (d) a indicação e nomeação do liquidante da Companhia e, ainda, dos membros integrantes do Conselho Fiscal; (e) a renúncia de todos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo e da Diretoria da Companhia; e (f) outros assuntos de interesse geral da Companhia relacionados com a Ordem do Dia. **Deliberações:** os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de forma unânime, deliberaram o seguinte: (a) aprovar a lavratura da ata sob a forma sumária, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 130, da LSA; (b) aprovar a transferência de todos os valores mobiliários, demais ativos financeiros, bem como as modalidades operacionais integrantes da carteira da Companhia para o Fundo de Investimentos em Ações – Santander Bisa, em obediência ao disposto na Resolução 2689, datada de 26 de janeiro de 2000, expedida pelo Conselho Monetário Nacional; (c) aprovar a dissolução da Companhia, em razão da deliberação disposta na letra "b" e, ainda, com base na letra "c" do inciso I do artigo 206 da LSA; (d) aprovar a indicação e nomeação como liquidante da Companhia o Sr. Geoffrey Ainsworth Langlands, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 138 – 15º andar, portador da Carteira de Identidade nº 1.623.651, expedida pelo I.F.P., inscrito no CPF/MF sob nº 025.498.837-72, e, ainda, como membros integrantes do Conselho Fiscal, os Srs. José Armando Nogueira Pinto, português, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 138 – 5º andar, portador da Carteira de Identidade RNE W647234-P-SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 550.806.007-30; Paulo Meirelles de Oliveira Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 138 – 5º andar, portador da Carteira de Identidade nº 03687791-8 – I.F.P., inscrito no CPF/MF sob nº 628.763.177-53, e Rodrigo Bacellar Wuerkert, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 138 – 5º andar, portador da Carteira de Identidade CREA/RJ 89100983-4, inscrito no CPF/MF sob nº 767.598.817-53, como consequência do descrito na letra "c" supra e, em coadunância com o descrito no parágrafo único do artigo 45 do Estatuto Social da Companhia. Decidiu a Assembléia, ademais, fixar a remuneração do Liquidante em R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, e que, os membros em exercício do Conselho Fiscal receberão a remuneração mínima prevista na legislação vigente. O liquidante deverá cumprir com todos os deveres inerentes à sua função, descritos no artigo 210 da LSA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da presente assembléia; e (e) conhecer a renúncia de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, os Srs. Geoffrey Ainsworth Langlands – Presidente, acima qualificado; Paulo Veiga Ferraz Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 138 – 3º andar, portador da Carteira de Identidade nº 2.983.372, expedida pelo I.F.P. inscrito no CPF/MF sob nº 596.364.247-72; Luis Alberto Monteiro Lobato Reátegui, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 138 – 15º andar, portador da Carteira de Identidade nº 08143858-2, expedida pelo I.F.P., inscrito no CPF/MF sob nº 001.146.117-93 - Conselheiro; e Sergio Eraldo de Salles Pinto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 672.791, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 317.309.901-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 138 – 8º andar (parte), do Conselho Consultivo, a saber, os Srs. Geoffrey Ainsworth Langlands - Presidente, acima qualificado; Christian Ernest Graf, residente e domiciliado em Paradeplatz 8, Zurich 8021 - Conselheiro; Ernest Patrick Coulhoun, residente e domiciliado em 11-12 Charles II Street, London Sw 14QU, Reino Unido – Conselheiro; Micheline Courty, residente e domiciliado em 11 bis, Rue Schoelcher 75014 – Paris-França - Conselheiro; Monique Kaplan, residente e domiciliada em 2, Rue du Gué 27720 Dangu-França - Conselheiro; e Thomas Hugh Lenagh, residente e domiciliado em 6 Greenwich Office Park Greenwich, Connecticut 06831, U.S.A. - Conselheiro e de todos os membros da Diretoria, a saber, os Srs. Geoffrey Ainsworth Langlands, acima qualificado – Diretor-Superintendente; Sergio Eraldo de Salles Pinto, acima qualificado - Diretor e Luis Alberto Monteiro Lobato Reátegui, acima qualificado - Diretor, como resultado da dissolução da Companhia, de que trata a letra "c" acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos componentes da Mesa, assim como pela totalidade dos acionistas. Rio de Janeiro, 23 de março de 2001. Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio. JUCERJA nº 00001175613 em 01.08.01. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.